

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo, às 14h06min, o Senhor Presidente Vereador Ronaldo Quintão declarou suspensa esta sessão ordinária e convocou os senhores vereadores para entendimento na sala de reuniões do Gabinete da Presidência. Após a reunião na sala do Gabinete da Presidência, às 14h29min o Senhor Presidente retomou a sessão ordinária e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 tramite em regime de tramitação normal. Disse que a proposição altera vários artigos da Lei Complementar nº 153/2011, disse que as alterações não são simples e suprime parte do texto em vigor. Disse que propõe alterações nas alíquotas de contribuição previdenciária de servidores ativos e inativos. Disse que no projeto não há balancetes financeiros que demonstre a economia com os valores alterados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que a proposição é fruto da reforma da previdência, que percorreu um longo caminho. O Edil disse que seria prudente que a proposição tramitasse em regime de tramitação normal. Ato contínuo se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que concorda com os pronunciamentos anteriores. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que a proposição deve ser amplamente debatida e não apreciada “a toque de caixa”. Disse que alguns municípios discutiram a matéria com audiências públicas. Disse que a alteração nas alíquotas dos inativos é um assunto delicado que merece atenção e deve ser amplamente discutido. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente

colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência especial proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, sendo este rejeitado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 008/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Meio Ambiente. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que não irá propor outro regime de tramitação, porém questionou o pedido do Executivo Municipal: tramitação em regime de urgência especial para uma suplementação no valor de cinco mil reais para o pagamento de fatura de água de um órgão de uma secretaria municipal. Disse que suplementações semelhantes são frequentes e indagou qual é a metodologia utilizada do Secretário Municipal de Planejamento, que permite erros tão frequentes na elaboração do orçamento. Disse que despesas como água, luz e telefone são de natureza continuada e deveriam estar devidamente previstas no orçamento das secretarias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência especial proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 08/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 011/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 526.728,45, destinado a custear despesas da Secretaria de Meio Ambiente. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que a proposição propõe uma abertura de crédito especial de recursos referentes a superávit, disse que o artigo 5º do referido Projeto de Lei afirma que a operação visa a execução de obras de projeto de iluminação do Parque da Família, iluminação externa do Parque Ilto Ferreira Coutinho, construção de Praça Pública no Bairro Dona Júlia, ações que já deveriam estar no planejamento. O Edil disse que não há justificativa para a apreciação da matéria em regime de urgência especial. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 11/2020 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o poder público deve aproveitar o fim do período chuvoso para concluir obras e concluiu aos seus nobres pares que aprovassem o requerimento para tramitação em Regime de Urgência Especial proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 11/2020. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência especial proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 11/2020, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 013/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 007/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 41.034.033,29, destinado a custear despesas do Samae. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que diante do valor da abertura de crédito especial, quarenta e um milhões trinta e quatro mil trinta e três reais e vinte e nove centavos, e diante da importância que o projeto representa para

o município. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 07/2020 pelo prazo de trinta dias. Disse que é humanamente impossível analisar o referido projeto de lei, com mais de duzentas páginas, no prazo de uma semana. O Edil requereu que o referido Projeto tramitasse em regime de tramitação normal. O Edil sugeriu ao Poder Executivo Municipal que realize uma audiência pública para discutir amplamente a proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que a proposição precisa de uma detida avaliação. Disse que no projeto não constam anexos documentos importantes, que não há estudo de impacto ambiental. Disse que o Poder Executivo deve respostas acerca do despejo de esgoto no Rio Ararã. Disse que quando o Setor N for interligado na rede de esgoto haverá um impacto ainda maior e indagou como será captada a água para o abastecimento da cidade mais abaixo. Disse que concorda com prazo de trinta dias proposto pelo Vereador Professor Sebastian, porém no momento seria possível a tramitação normal. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare, dizendo que concorda que o Projeto de Lei nº 07/2020 deva tramitar no regime de tramitação normal. Disse que o projeto trata de um gasto de mais de quarenta e um milhões reais e precisa de uma detida análise inclusive acerca do impacto da rede de esgoto no Rio Ararã. O Vereador Claudinho Frare requereu a convocação do Diretor do Samae para prestar esclarecimentos acerca da proposição. Ato contínuo o Senhor Presidente Vereador Ronaldo Quintão, se dirigindo ao seu nobre par Vereador Claudinho Frare, disse que tem o compromisso de sanar as dúvidas dos vereadores e que dará todas as contribuições para que os vereadores tenham todas suas dúvidas sandas. Ato contínuo se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que a tramitação em Regime de Urgência Simples deve ser aprovada, pois o projeto está bem explicado, indicando a fonte dos recursos. O Edil ressaltou a importância do referido projeto, disse quando faltar água na torneira do cidadão tangaraense, não se dirá que foi por causa do adiamento da tramitação da matéria. Disse que o momento é de aprovar recursos públicos, que não é momento de fiscalização de obra. Disse que o projeto é de grande importância para o povo tangaraense e que não deve ter a tramitação adiada. O Edil conclamou aos vereadores que pensem na falta de água no mês de outubro, disse que essa é uma oportunidade de mostrar que Câmara Municipal está com o povo tangaraense. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que esteve presente na reunião de apresentação do quadrimestre e viu um superávit de cento e vinte e seis milhões, sendo que metade disso são recursos vinculados e que grande parte disso são recursos próprios. Disse que esses quarenta e um milhões de recursos próprios deveria ter melhorado a saúde, a educação e a infraestrutura da cidade, que está toda esburacada. Disse que recursos para saneamento tem uma carência de quase dez anos para pagar com recursos do Fundo da Amazônia, do Funasa. Disse que Cáceres pegou quase cem milhões de recursos. Disse que com um pagamento minúsculo de juros, esses recursos poderiam ser capitados pelo município. O Edil indagou se depois ligar todo o esgoto da COHAB Tarumã, será possível fazer o tratamento do esgoto para desaguar no Rio Ararã. Disse que se faltar água, não será sua culpa. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que talvez a tramitação em regime de urgência simples, devido ao valor do projeto, não seja adequada para atender ao interesse público. Disse que os colegas que o antecederam já estão discutindo o mérito do projeto. Disse que poderia haver uma outra fonte para custear a benfeitoria, disse que há promessas de emendas de bancada. Disse que há emendas que estão paradas por falta de repasses da União. O Edil disse que o município tem condições de realizar as obras com recursos próprios, com sacrifícios. O Edil disse que o projeto poderá tramitar em regime de tramitação normal, e os parlamentares poderá se reunir com o Diretor do Samae. Ato contínuo se manifestou o

Vereador Fábio Brito dizendo que o Poder Legislativo tem responsabilidade de analisar os projetos e que não se pode atribuir culpa à Câmara Municipal em uma eventual falta de água. Disse que não houve a realização de uma audiência pública. Disse que seria irresponsável a aprovação do projeto sem a devida análise. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência simples proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 07/2020, sendo este rejeitado por 03 (três) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários.

PROJETO DE LEI Nº 009/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 9.038.995,65, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner observando que o valor de nove milhões é maior que orçamento anual da maioria das secretarias municipais. O Edil disse que o município teve superávit financeiro e não tem justificativa para cortar o transporte escolar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que no projeto há afirmativa de que os recursos tratam de suficiência de saldo de 31 de dezembro de 2019. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência simples proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 09/2020, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.

PROJETO DE LEI Nº 010/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Senhor Presidente convide para uma reunião o Secretário Municipal de Infraestrutura para explicar a dificuldade no recebimento de recursos oriundos emendas. Disse que o município tem custeado com recursos próprios obras que deveriam ser custeadas com recursos oriundo de emendas parlamentares. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou à Secretaria de Apoio à Atividade Legislativa que redija convite para reunião ao secretário Municipal de Infraestrutura nos termos do requerimento do Vereador Professor Vagner. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que referente às emendas parlamentares de sua autoria, quando esteve na Câmara dos Deputados como Suplente de Deputado Federal, o município ainda não tem nada para receber dessas emendas. Disse que anteriormente foi aprovado na Câmara Municipal o aporte de um milhão de reais no ano passado para que as obras não parassem, o município pagou a empresa e concluiu. Disse que o município recebeu o valor de um milhão e duzentos reais referente ao que foi antecipado e não resta mais nada a receber. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência simples proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 10/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 833.996,03, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 12/2020 tramitasse em Regime de Urgência Especial. O Edil disse que os recursos serão aplicados e as ações assistenciais emergenciais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que ressaltou a importância da Secretaria Municipal de Assistência Social e disse que elaborará o parecer da Comissão de Legislação, Justiça

Redação Final e Eficácia Legislativa. Sequencialmente de manifestou o Vereador Fábio dizendo que irá elaborar o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Obras e Serviços Públicos e adiantou que seria favorável. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em Regime de Urgência Especial proposto pelo Vereador Professor Vagner referente ao Projeto de Lei nº 12/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 090/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 228/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 099/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 226/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 100/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 207/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 101/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 173/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi. Ofício nº 102/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 219/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 103/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 225/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 104/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 223/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 107/GP/2020, oriundo do Executivo, que convida os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos para a audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 3º Quadrimestre de 2019 a ser realizada no dia 27/02/2020 às 15h no Auditório da Prefeitura. Ofício nº 108/GP/2020, oriundo do Executivo, que convida todos os vereadores para a audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 3º Quadrimestre de 2019 a ser realizada no dia 27/02/2020 às 15h no Auditório da Prefeitura. Ofício nº 111/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 005/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 112/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 008/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 113/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 217/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 115/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 210/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 118/GP/2020, oriundo do Executivo, que encaminha Relatório de Avaliação de Metas Fiscais LDO do 3º Quadrimestre de 2019. Ofício nº 020/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.276/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 072/2020. Ofício nº 021/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.277/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 073/2020. Ofício nº 022/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.279/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 085/2020. Ofício nº 023/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.275/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 071/2020. Ofício nº 024/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.278/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 084/2020. Ofício nº 025/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.269/2019 Republicada. Ofício nº 082/SAMAE/2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento nº 019, 020 e 021/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 18/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 30 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU, com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e Satélite. Ofício nº

020/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo, para dimensionamento e implantação de subestação aérea, automação de bombas de recalque, no pátio da Sinfra e rede de distribuição urbana de energia elétrica e quadro geral de baixa tensão, no reservatório metálico do bairro Valência e subestação e extensão de rede elétrica para captação do rio Sepotuba. Ofício nº 022/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer lanches aos departamentos do Samae. Ofício nº 097/3ªPJCIV/2019, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que solicita envio de cópia do Projeto da Lei Municipal nº 2.180/2004 para instruir o SIMP 006399-009/2019. Ofício nº 012/SEAPA/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha Relatório Quadrimestral de Atividades do 3º Quadrimestre de 2019. Ofício nº 0021/SEFAZ/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha Demonstrativo de Avaliação de Metas Físicas e Financeiras até o 3º Quadrimestre de 2019. Ofício nº 099/SEMMEA/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que encaminha Relatório do 3º Quadrimestre de 2019. Ofício nº 15/CME/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em resposta ao Requerimento nº 12/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 078/2020/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha Relatório das Atividades desenvolvidas durante o 3º quadrimestre de 2019. Ofício nº 19/SINFRA/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que encaminha o relatório de metas físicas referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2019. Ofício Circular nº 0007/PRES/2020, oriundo da União das Câmaras Municipais de MT, que convida os vereadores para participarem do 6º Encontro Regional com o tema Legislação Eleitoral – Eleições 2020 a ser realizado no dia 05 de março de 2020 às 9h30min na Câmara Municipal de Tangará da Serra. Relatório de Atividades do 3º Quadrimestre de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços. Ofício nº 144/1ªPJCIV/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha relatório técnico nº 100/2020 – CAO/MT para ciência e medidas cabíveis. Requerimento oriundo do cidadão Jean Michel Sanches Piccoli que requer autorização para uso da Tribuna em 26/02/2020. Denúncia oferecida pelo cidadão Jean Michel Sanches Piccoli em desfavor do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira. Requerimento nº 31/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito da iluminação pública no Anel Viário “André Antônio Maggi” no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 32/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da iluminação pública no Anel Viário “André Antônio Maggi” no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 33/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da presença dos Técnicos de Apoio Infantil – TAI na Rede Municipal de Ensino. Indicação nº 105/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça no Bairro Nossa Senhora Aparecida na Rua 03 com a Rua 05 neste Município. Indicação nº 106/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do telhado (PSF) Posto de Saúde do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 107/2020, de autoria do

Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de ar condicionado na Creche Dona Nena no Bairro Monte Líbano. Indicação nº 108/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma de todos os pontos de ônibus da Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 109/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual João Jose de Matos através da secretaria competente que possa retomar as obras da BR 339 que liga o Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 110/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a recuperação do aterro do bueiro, existente na estrada da Linha 11 neste Município. Indicação nº 111/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa-buracos em toda extensão da Rua 12, principalmente em frente ao CME Tânia Arantes Junqueira, no Bairro Jardim do Lago. Indicação nº 112/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento com cascalhamento na Estrada do Queima Pé, local onde os caminhões estão ficando atolados. Indicação nº 113/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que seja proibida a cobrança da tarifa de esgoto que equivale a 90% da taxa de água, até que sejam realizados estudos operacionais e financeiros sobre o valor. Indicação nº 114/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a criação de uma lista de espera eletrônica no portal de transparência da Prefeitura, para vagas nas creches e escolas municipais, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 115/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a instalação de bancos para acomodar os pacientes em frente à porta de acesso do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, neste município. Indicação nº 116/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que interceda junto a Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, visando a liberação de Recursos Financeiros através de Emenda Parlamentar para a canalização do Córrego Seco situado entre a Rua Osvaldo Faria de Oliveira (48) no Bairro Jardim Paraíso até a Rua José Cândido Melhorança (24) no Bairro Jardim Tanaka neste Município. Indicação nº 117/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a manutenção da Estrada do Mituo, sendo na primeira entrada virando a esquerda, sentido Lá Comuna. Indicação nº 118/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de faixa de pedestre com a sua devida sinalização em frente ao portão de entrada da Escola de Educação Infantil e Recreação, situada na Rua Júlio Martinez Benevides no Bairro Vila Alta III. Indicação nº 119/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza da lateral da Rua 70 nas proximidades da Casa do Adolescente no Bairro Jardim Olímpico até o Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 120/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de cascalhamento da Estrada Turati. Indicação nº 121/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a manutenção das manilhas do Córrego Uberaba situado nas proximidades da Estação de Água e Esgoto do Município. Indicação nº 122/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que proceda a construção de uma sarjeta na Rua 56 - A, esquina com a Rua 03 no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 123/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 561/2019 que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Estadual nº 10.903, de 7 de junho de 2019 que trata da política Estadual de Educação Ambiental. Indicação nº 124/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao

Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na Avenida Virgílio Favetti. Indicação nº 125/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a instalação de sinalização vertical e horizontal no Bairro Jardim Itália. Indicação nº 126/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 635/2019 que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de limpeza no terreno onde está instalada a caixa d'água que abastece o Distrito do Progresso. Indicação nº 127/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de iluminação e substituição nas lâmpadas por iluminação de led nas Ruas do Distrito do Progresso. Indicação nº 128/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de bancos, reparos, limpeza e pintura no prédio da unidade de saúde da família localizada no Distrito do Progresso. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos, duas indicações e uma moção de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: "Requer ao Executivo Municipal cópia de boletins de ocorrências de dengue, zica e chikungunya em Tangará da Serra."; "Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a ordem e critérios para a contratação de professores do teste seletivo, com como suas classificações."; "Indica ao Executivo Municipal que construa uma rotatória ou instale semáforos na Rua 26, esquina com a Rua 19."; "Indica ao Executivo Municipal que construa um redutor de velocidade na Rua 13 – A, Jardim Vale do Sol, próximo à Creche Luiz Simões Matias." "Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos às Senhoras: Eunice Reis Sokoloski; Vânia Borges da Silva e Elza Alves Aleixo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Poder Executivo Municipal que seja feito patrolamento e cascalhamento das estradas do Assentamento Bezerro Vermelho neste município.". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Zedeca. Neste momento, às 16h24min, contrariando o disposto no artigo 139, §2º, III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Irene Nogueira Lopes, que se encontrava na galeria destinada ao público, se dirigindo ao Excelentíssimo Senhor Vereador Zedeca, disse: "E você tem que ter caráter e não cantar mulher casada.". Ato contínuo o Senhor Presidente Vereador Ronaldo Quintão advertiu que os microfones estava captando a sua fala, ao que ela respondeu que não se importava. Ato contínuo o Vereador Zedeca requereu que se contasse em ata o pronunciamento da Senhora Irene Nogueira Lopes, conforme se encontra acima entre aspas. O Senhor Presidente deferiu o requerimento de autoria do Vereador Zedeca. Sequencialmente fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Wilson Verta, Claudinho Frare, Rogério Silva e Ronaldo Quintão. Ato contínuo os Senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos profissionais que compõem a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do município e aos representantes da Emissora Bem TV – SBT. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 08, 11, 12, 13 e 05/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 008/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Meio Ambiente. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 011/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 526.728,45, destinado a custear despesas da Secretaria de Meio Ambiente. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 012/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 833.996,03, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 013/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 05/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 12-B no Jardim Itália e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 08, 11, 12, 13 e 05/2020 foram analisados pelas comissões permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 11/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 11/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 11/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 11/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 12/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 12/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 12/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 13/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 13/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº

13/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 13/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 13/2020 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 08, 11, 12, 13 e 05/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, explicando que o Projeto de Lei nº 08/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar para o pagamento de faturas de água do Viveiro Municipal Carla T. Righetto. Disse que o Projeto de Lei nº 11/2020 trata de uma abertura de crédito especial com intuito de promover o desenvolvimento sócio ambiental de Tangará da Serra. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei em tela. Disse que o Projeto de Lei nº 11/2020 trata de uma obra do Parque da Família do Bairro Morada do Sol. Disse que há quatro anos está indicando ao Executivo Municipal que coloque grades de proteção no Córrego Araputanga. Disse que esteve no local e foi cobrado pelos moradores. Explicou que o Projeto de Lei nº 13/2020 trata da abertura de crédito suplementar no valor de um milhão e quinhentos mil reais para a contratação de uma empresa para realizar serviços de limpeza, conservação e higienização nos centros municipais de ensino. Disse que espera que a contratação ocorra e resolva o problema das escolas, disse que muitas vezes os professores estão tendo que fazer a limpeza das salas de aula e das escolas. Comentando o Projeto de Lei nº 12/2020, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de oitocentos e trinta e três mil reais para atender as necessidades dos CREAS e CRAS, destinando também recursos para repasse à Casa Transitória da Criança e Casa do Adolescente e para a APAE. Disse que nos últimos anos a APAE vem enfrentando reduções nos repasses. Disse que em uma reunião na APAE realizada em 2013, em que ele esteve presente, o Prefeito Municipal anunciou que iria reduzir os repasses, ocasião em que os representantes da APAE avisaram que com diminuição dos recursos, a instituição iria fechar. Disse que o Prefeito respondeu que se por ventura fechar a APAE, o sistema de educação pública municipal receberia os alunos especiais. O Edil indagou como o município receberia os alunos especiais se não consegue oferecer uma educação de qualidade para os alunos do ensino regular. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 08/2020 trata de uma suplementação para o pagamento da fatura de água do Viveiro Municipal Carla T. Righetto. Disse que o Projeto de Lei nº 11/2020 trata de questões ambientais, disse que há questões ambientais sérias das quais o município não tem tomado nenhuma providência. O Edil citou o assoreamento do Córrego Buriti na Vila Goiás. O Edil disse no Distrito de Progresso foram feitas galerias de águas pluviais e foi canalizado para as nascentes do Rio Ararão, disse que está entupindo as galerias e entupindo o Rio Ararão. O Edil disse que a água é o maior patrimônio e merece cuidados, disse que o Rio Ararão está morrendo por falta de investimentos do município. O Edil disse que não é contra a construção de praças, porém a Secretaria Municipal de Meio Ambiente precisa prestar atenção nas questões ambientais. Disse que não entende o motivo do abandono do Rio Ararão. Comentando o Projeto de Lei nº 013/2020 o Edil se disse indignado, disse que será um milhão e meio para a contratação de empresas para trabalhar na limpeza das escolas. O Edil declarou: “Diretores de escolas, colegas de profissão, coordenadores de escolas, olha, vocês irem para as salas de aula, limpar salas de aulas, ficar segurando onde têm vinte bebês uma sala de aula sem ADI, é irresponsabilidade sua também, pode ficar bravo comigo, pode chutar o balde, mas eu não posso concordar com esse tipo de coisa.”. O Edil disse que o ano já iniciou e agora

que vão contratar uma empresa para realizar a limpeza. Disse que o secretário municipal de educação não está conseguindo resolver os problemas da pasta. Disse que os diretores das unidades escolares deve se posicionar, ajudar a cobrar dos gestores o número adequado de ADIs e o serviço de limpeza. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 13/2020 disse que visitou algumas creches e que os profissionais disseram que a maior dificuldade é com a falta de ADIs e professores por conta do processo seletivo que está em andamento. Disse que a Câmara Municipal deve dar todo o suporte para a manutenção dos centros municipais de ensino. Disse que é lamentável que professores, diretores e coordenadores façam a limpeza das escolas, disse que o município tem tranquilamente condições de manter os serviços de limpeza nos centros municipais de ensino. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 12/2020 trata de abertura de crédito especial para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a manutenção dos CRAS e repasse para a APAE e para a Casa da Criança. Disse que nos últimos sete anos o município dobrou o repasse para as instituições como a APAE, Lar do Idoso e Casa da Criança. Disse que esse aumento foi fruto do trabalho da Câmara Municipal, que mediu a apresentação de relatórios de gastos dessas importantes instituições. Comentando os Projetos de Lei nº 08 e 11/2020 o Edil pediu atenção do Secretário Municipal de Meio Ambiente. O Edil disse que as obras do bosque municipal e do parque da famílias estão atrasadas e que a sociedade tem cobrado a conclusão das obras. O Edil se declarou favorável à aprovação das matérias em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08, 11, 12, 13 e 05/2020 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 8, 11 e 12/2020 aprovados por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 13/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 05/2020 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h06min do dia 03 (três) dias do mês de março do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	

WILSON VERTA	
ZEDECA	